

ESTADO DO AMAPA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº27/2024-CMA

O Presidente da Câmara Municipal de Amapá, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Lei e Lei Orgânica do Município de Amapá.

Considerando o recebimento e aprovação em plenário de denúncia por Infração Político Administrativa do Executivo Municipal.

Considerando a necessidade deste Poder Legislativo cumprir com seu papel quando provocado.

Considerando o Decreto de Lei 201/67.

RESOLVE:

Artigo 1º- Constituir a Comissão Processante, para realizar as diligências e medidas necessárias que o caso requer.

Artigo 2º - A Comissão Processante, após seguido o rito necessário em Sessão e decidido por seus componentes, será composta pelos Vereadores:

Magno Lobato Marques -Presidente
Willian Maciel da Silva-Relator
Kelley Lobato -Vogal

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Artigo 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, em 24 de junho de 2024.